



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.**

Aos 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 8h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, realizou-se a 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Fiscal, órgão instituído pelos Decretos Municipais nº 2.217, 12 de maio de 2025, nº 2.390, 21 de maio de 2025 e Decreto de Pessoal, 01 de setembro de 2025.

Estiveram presentes de forma presencial os Conselheiros: **José Augusto da Silva e Napoleão Batista Ferreira da Costa**. Participaram remotamente os Conselheiros: **Séver Marcos Leal Alves, Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Gabriela Machado Silveira Tejota, Valdson Batista de Souza, Fabiana de Almeida Oliveira, Jacy de Oliveira Melo, Danilo Belo Honório e Juliano Gomes Bezerra**.

Verificada a presença do quórum regimental, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. José Augusto da Silva, declarou aberta a sessão às oito horas e quarenta minutos, passando a palavra ao Grupo de Trabalho Permanente Pró-Gestão.

Com a palavra, a Sra. Susie Moizes Galvão realizou a apresentação do Planejamento Estratégico 2025 – 2º semestre, bem como da etapa de monitoramento dos indicadores apurados, conforme consta no Processo SEI nº 25.20.000001512-0, submetendo-o à ciência deste Conselho, nos termos estabelecidos no regimento do Planejamento.

Na sequência, a Sra. Valéria Soares Brito expôs acerca do monitoramento da estratégia, e, posteriormente, o Sr. Luiz Fernando ressaltou os resultados apurados e o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico. O Conselheiro Sr. Napoleão Batista ratificou a relevância deste Conselho acompanhar, com rigor e diligência, o Plano Estratégico – Plano de Ação Anual.

Dando continuidade, o Sr. Luiz Fernando Xavier de Souza destacou a importância de os conselheiros possuírem a Certificação Profissional da Secretaria de Previdência – SPREV, em atendimento aos requisitos de regularidade do Pró-Gestão, critério correspondente à governança previdenciária do respectivo RPPS, especialmente para fins de eventual auditoria no órgão. A Conselheira Sra. Jacy de Oliveira Melo solicitou a palavra e reforçou ser imprescindível que todos os conselheiros obtenham a referida certificação.

Concluída a apresentação do GPT Pró – Gestão, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Sr. Napoleão Batista Ferreira da Costa para a apresentação do Relatório de Investimentos referente ao mês de julho de 2025, constante do Processo SEI nº 25.20.000003347-1, tendo como relatores os Conselheiros José Augusto e Napoleão. Colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a resolução correspondente também foi apresentada e aprovada por unanimidade.

Em continuidade, o Presidente inquiriu aos conselheiros acerca do interesse em participar do 4º Congresso Nacional de Conselheiros e Gestores da ANEPREM, a realizar-se nos dias 11 a 13 de março de 2026.

Encerrados os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Jacy de Oliveira Melo, na qualidade de Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Luiz Gaspar Machado Pellizzer	Yasmin Anna Russo
Gabriela Machado Silveira Tejota	Eduardo Machado Mendonça
Fabiana de Almeida Oliveira	Juliana Ferreira da Silva

Juliano Gomes Bezerra	Sebastião Mendes dos Santos Filho
Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)	(Câmara Municipal de Goiânia)
Valdson Batista de Souza (Sindigoiania)	(Sindigoiania)
Jacy de Oliveira Melo (Sindsaúde)	(Sindsaúde)
Séver Marcos Leal Alves (Sindiffisc)	(Sindiffisc)
(Sindflego)	José Augusto da Silva (Sindflego)
Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	(Sintego)



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/03/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/03/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Almeida Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/03/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/03/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/03/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/03/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy de Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/03/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Machado Silveira Tejota, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/03/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Batista Ferreira da Costa**,  
**Membro do Conselho Fiscal**, em 04/03/2026, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Belo Honorio**, **Membro do Conselho  
Fiscal**, em 06/03/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9352134** e o código  
CRC **E08ABBB9**.

---

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000000779-4

SEI Nº 9352134v1